

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20984/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024.
AUTUAÇÃO DO PROCESSO.

ORGÃO SOLICITANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO.

OBJETO: contratação de laboratório especializado em análises de água (bruta e tratada) e esgoto (tratado) para realização de análises para aferição de amostras coletadas nas saídas de tratamento, reservatórios e rede da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto).

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, autuo este processo administrativo, dando origem ao presente processo de contratação direta, no modo dispensa, considerando que consta Termo de Formalização da Demanda e Comunicação Interna da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BALSAS**, solicitando autorização ao Gabinete do Prefeito, tendo ele se manifestado favorável à formalização do presente processo e autorizando o regular prosseguimento do feito.

Em análise aos documentos que instruem o presente processo, verifica-se que o Setor Competente do SAAE solicitou os preços diretamente com a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** (CNPJ nº 03.775.573/0001-79), tendo por objeto a contratação de laboratório especializado em análises de água (bruta e tratada) e esgoto (tratado) para realização de análises para aferição de amostras coletadas nas saídas de tratamento, reservatórios e rede da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto).

A necessidade da contratação, bem como a justificativa da escolha da contratada, encontram-se devidamente justificada no Termo de Referência. Em síntese, quanto à necessidade, as referidas análises serão utilizadas na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Município de Balsas, visando melhorar o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, assim como a qualidade da prestação dos serviços à população.

Diante das necessidades apontadas pelo SAAE no Termo de Referência, a empresa em questão enviou proposta de preço, constando nela a descrição dos serviços, seus respectivos valores, formas e condições de pagamento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Quanto ao preço da contratação, tendo em vista a necessidade constante no objeto, a empresa ofertou os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Ensaio Químico e Físico-químico: ETE – Entrada.	12	500,00	6.000,00
02	Ensaio Químico e Físico-químico: ETE – Saída.	12	500,00	6.000,00
			Valor total: 12.000,00	

Instruem ainda o presente processo, os documentos de habilitação da empresa, sendo eles:

- *Regimento;*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;*
- *Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União – válida até 09/06/2024;*
- *Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – válida até 04/05/2024;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida até 11/06/2024;*
- *Certidão Negativa de Débito Estadual (Maranhão) – válida até 01/06/2024;*
- *Certidão Negativa de Débito Estadual da Dívida Ativa (Maranhão) – válida até 14/05/2024*
- *Certidão Negativa de Débitos Municipal – válida até 11/05/2024;*
- *Atestados de Capacidade Técnica;*
- *Balanço Patrimonial;*

A presente contratação encontra respaldo legal no artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, especificamente no inciso XV, conforme fundamentado no Termo de Referência do presente processo, vejamos:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nestes termos, tendo em vista todo o exposto, resta submetemos os autos do presente processo para fins análise e consequente emissão de PARECER JURÍDICO, acerca da legalidade e possibilidade da contratação do objeto em comento por meio de inexigibilidade de licitação.

Por fim, após a juntada do parecer jurídico, retornem os autos a esta Secretaria de Licitações para prosseguimento do processo.

Balsas - MA, 29 de abril de 2024.



Vinícius Ribeiro Conceição

Servidor

mat. nº 10725-1